



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Niquelândia – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Jamil Calife
Emenda nº 1593/2023
Processo nº 202400006018687

FERNANDO
CARNEIRO
DA
SILVA:4515
8967172

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
CARNEIRO DA
SILVA:4515896717
2
Dados: 2024.05.09
10:59:04 -03'00'

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Niquelândia		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.215.895/0001-07	
ENDEREÇO: Praça Mestre Dário, S/Nº, Setor Central			
CIDADE: Niquelândia	CEP: 76.420-000	TELEFONE FIXO: (62) 3959-7000	CELULAR: (62) 99960.5480
NOME DO RESPONSÁVEL: Fernando da Silva Carneiro			CPF: 451.589.671-72
ENDEREÇO: Rua Rita Nunes, Residencial Madri, Qd. 06, Lt. 5, Niquelândia/GO			CEP: 76.420-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: gabinete@niquelandia.go.gov.br / fleurygestaogov@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71.260-0 Operação: 006	AGÊNCIA: 1845
---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Niquelândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Jamil Calife

Emenda nº 1593/2023

Processo nº 202400006018687

FERNANDO
CARNEIRO
DA
SILVA:45158
967172

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
CARNEIRO DA
SILVA:45158967172
Dados: 2024.05.09
10:59:16 -03'00'

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação de Niquelândia/GO.

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento para reforma/ampliação, equipamentos ou mobiliários para educação do Município de Niquelândia/GO– INVESTIMENTO.

5- DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos industriais (liquidificador, armário de aço, panela de pressão, freezer e máquina de lavar roupas) para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Niquelândia.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A aquisição dos equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação de Niquelândia visa atender as necessidades demandadas pelo corpo administrativo para que possam auxiliar os servidores na realização suas atividades no tempo necessário e com qualidade, além de proporcionar maior conforto e segurança para os servidores que se dedicam diuturnamente para promover uma educação de qualidade na nossa municipalidade.

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A atual administração tem se esforçado para promover a melhoria da estrutura física, de mobiliários e equipamentos tanto para a Secretaria Municipal de Educação quanto para todas as unidades educacionais que são mais de 20. É fundamental proporcionar aos servidores destas unidades escolares as ferramentas adequadas para realizarem suas atividades e assim proporcionar um ambiente de ensino adequado e seguro para as crianças e jovens da nossa municipalidade.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Niquelândia – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Jamil Calife
Emenda nº 1593/2023
Processo nº 202400006018687

FERNANDO
CARNEIRO
DA
SILVA:45158
967172

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
CARNEIRO DA
SILVA:45158967172
Dados: 2024.05.09
10:59:27 -03'00'

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Liquidificador industrial 15LTS e 12 velocidades	12	R\$ 15.800,00
2	Armário de aço PA 90 com fechadura	35	R\$ 49.700,00
3	Panela de pressão 20 LTS	12	R\$ 8.640,00
4	Freezer 2 tampas 502 LTS	4	R\$ 25.240,00
5	Máquina de lavar roupas 13 KG	3	R\$ 10.000,00
			TOTAL: R\$ 109.380,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11- PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 103.831,51 (cento e três mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos)	R\$ 5.548,49 (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)	RS 109.380,00 (cento e nove mil e trezentos e oitenta reais)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Niquelândia – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Jamil Calife
Emenda nº 1593/2023
Processo nº 202400006018687

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 103.831,51 (cento e três mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
2024	(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
	R\$ 5.548,49 (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Niquelândia/GO, 08 de maio de 2024.

FERNANDO
CARNEIRO DA
SILVA:4515896
7172

Assinado de forma
digital por FERNANDO
CARNEIRO DA
SILVA:45158967172
Dados: 2024.05.09
10:11:11 -03'00'

Fernando Carneiro da Silva
Prefeito de Niquelândia/GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 08 de Julho de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação